

## **Proc. Administrativo 14- 2.179/2026**

---

**De:** Edila S. - SECOM-AI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/04/2026 às 11:18:13

**Setores envolvidos:**

SECOM-AI, SEDETI, SEDETI-CAF, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

### **Licitação de itens para compor Kit da FENAL 2026 - Requisição nº 257/2026 - SEDETI**

Segue ETP.

—

**Edila Gracieli de Souza**  
*Diretora de Comunicação*

(49) 3441-2114

**Anexos:**

Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_1\_1\_.pdf



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua  
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

## Estudo Técnico Preliminar

### SIMPLIFICADO

#### INTRODUÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

#### Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Unidade administrativa demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

#### 1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

##### 1.1. Descrição da necessidade de contratação:

Considerando que o município de Concórdia realiza frequentemente festividades alusivas ao aniversário do município, dentre elas a FENAL - Festa Nacional do Leitão Assado, faz-se necessário a contratação de empresa fornecedora de Itens personalizados para compor Kit de Brindes, para atender as demandas nos dias que antecedem a festa na forma de convites e de divulgação e durante a festa para as equipes inscritas e os degustadores.

Para a edição da Festa do Leitão Assado deste ano, foram definidos cinco itens para compor o kit. Ele será composto por um boné, um avental de corpo inteiro, uma bolsa térmica, uma garrafa térmica de 1 litro e um kit churrasco com tábua, faca e garfo. Todos os cinco itens deverão ter personalização individual, conforme arte criada pela Secretaria de Comunicação, e disponibilizada no Termo de Referência. A arte será disponibilizada ao vencedor da licitação, para produção da amostra.



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua  
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

A ausência dos referidos itens compromete a montagem e a composição dos kits que serão entregues aos degustadores que estarão presentes durante o evento avaliando os pratos durante realização do concurso gastronômico e na entrega de Kits para as equipes inscritas que estarão montando seus pratos. Além de incentivar a participação das equipes nas divulgações e convites através das mídias locais e regionais, dando visibilidade e identificação a Festa.

## **2) DETALHAMENTO DA SOLUCÕES**

### **2.1. Estimativas das quantidades:**

O método estimado para chegar as quantidades solicitadas foi calculado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, onde para o ano de 2026 os Kits serão compostos da seguinte forma: Um Boné personalizado, Um Avental personalizado, Uma Bolsa térmica personalizada, Uma Garrafa térmica personalizada e Um Kit para churrasco personalizado.

Considerando a entrega para a inscrição de 250 equipes participantes, mais 70 para os degustadores dos pratos e mais 100 para a divulgação local, chega-se ao total de 420 unidades de cada item para compor o Kit de brindes. Assim segue abaixo planilha com a estimativa:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PRODUTO</b>
420	Unidades	Boné personalizado FENAL
420	Unidades	Avental personalizado FENAL
420	Unidades	Bolsa térmica personalizada FENAL
420	Unidades	Garrafa térmica personalizada FENAL
420	Unidades	Kit para churrasco personalizado FENAL

### **2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Uma das principais Festas do município na programação anual, é a FENAL que contempla o tradicional concurso gastronômico onde pratos em referência a carne suína são montados pelas equipes participantes e avaliados por uma comissão. A Festa de edição nº XXXIX receberá a presença de 250 equipes inscritas, junto a isso, se faz



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua  
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

necessária a aquisição de Brindes personalizados de acordo com o tema proposto, durante período da realização da programação.

Todos os brindes deverão estar personalizados com logomarca padrão, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Comunicação ([edila@concordia.sc.gov.br](mailto:edila@concordia.sc.gov.br) ou (49) 3441-2114). A solicitação das artes deve ser realizada após a finalização do processo licitatório, para o encaminhamento das amostras, por parte do vencedor. Todos os itens terão que ter amostras personalizadas de forma individual (conforme imagem dos brindes, disponibilizadas no Termo de Referência). O prazo para entrega (física) das amostras é de dois dias úteis após a licitação.

Tendo fornecedor capacitado (isto é, com todas as amostras aprovadas) em prestar a entrega destes Brindes personalizados, deverá executar a confecção, fornecimento/entrega, mobilizar toda a infraestrutura, mão de obra e toda execução dos serviços para garantir a qualidade e eficiência de acordo com as artes, cores, logomarcas, tamanhos e especificações técnicas solicitadas pelo município.

Imediatamente após a entrega de cada item, os mesmos serão devidamente inspecionados por servidor da Secretaria solicitante. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas no termo de referência, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes no respectivo edital.

### 2.3. Estimativa do valor da contratação:

Observando a composição dos itens das demandas para composição dos Kits, informamos como referência base o valor total registrado de R\$ 94.441,20 Sendo respectivamente:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Boné personalizado FENAL	420	R\$ 22,98	R\$ 9.651,60
Avental personalizado FENAL	420	R\$ 49,90	R\$ 20.958,00
Bolsa térmica personalizada FENAL	420	R\$ 49,98	R\$ 20.991,60
Garrafa térmica personalizada FENAL	420	R\$ 52,00	R\$ 21.840,00



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua  
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Kit para churrasco personalizado FENAL	420	R\$ 50,00	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 94.441,20</b>

## 2.4. Parcelamento ou não da solução:

Devido à natureza promocional e à identidade visual do evento a recomendação técnica mais sólida é não parcelar o objeto, adotando a adjudicação por preço global do lote (Kit).

Como base nas edições de anos anteriores que por questão logística e de diferentes padrões visuais dos fornecedores, constata-se os seguintes argumentos para o não parcelamento :

- **Padronização e Identidade Visual:** Como são itens personalizados para um evento específico, a compra conjunta garante que todos os itens (boné, avental, bolsa térmica, garrafa térmica e kit de churrasco.) que irão compor o Kit completo tenham a mesma tonalidade de cores e qualidade de acabamento. Comprar de fornecedores diferentes gera o risco de variação visual, prejudicando a imagem institucional da festa.
- **Logística e Entrega Única:** Trata-se de um evento com data fixa. Ter um único fornecedor responsável pela entrega de todos os itens do kit facilita além não só a conferência mas também a montagem evitando que o atraso de um item isolado (ex: o boné) comprometa a entrega do kit completo para as equipes e degustadores.
- **Redução de Custos de Gestão:** Administrar e fiscalizar 5 contratos diferentes para 420 itens de é menos eficiente e mais custoso para a administração municipal de Concórdia do que gerir apenas um contrato global.
- **Inviabilidade de Parcelamento:** A divisão do kit em itens isolados pode não ser atrativa para o mercado, já que o volume de 420 unidades de cada item distinto e personalizado é considerado baixo para os fornecedores trabalharem de forma fracionada.

Assim visando a contratação de um único fornecedor, se constata a decisão procedente vantajosa para o município pois as artes, logomarcas, cores e temas que



# Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação Rua  
Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

serão atribuídos visa garantir a uniformidade estética e a segurança logística para o evento.

## 3) CONCLUSÃO

### 3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Com o fornecimento dos itens, o município terá como atender a expectativa de entregar os Kits as equipes inscritas e degustadores de forma eficiente de acordo com a necessidades requerentes para o evento.

Desta forma o município atenderá com eficácia aos realizar licitação e dispor de fornecedor para suprir as demandas previstas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

### 3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 1 – Material de Consumo, de acordo com o enquadramento do subelemento: 30.15;

**Edila Gracieli de Souza**

**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

## 4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

**Leocergio Sarturi**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**